

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ:10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 44 - Centro. CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1493



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015-PMJ, AQUISIÇÃO DE GASOLINA , OLEO DIESEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADOS FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E EMPRESA E DA S. F. LUZ-EPP

O MUNICÍPIO DE JACEREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa E.DA S. F. LUZ -EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 17.319.082/0001-34 estabelecida com em Jacareacanga/PA, na Av. Santos Dumont, S/N°, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato representada neste ato por Sr. Edivaldo Alves da Luz, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG nº.1.211.599 SSP/PI, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 451.693.903-78, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº083/2015, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015- Aquisição de gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo-glp, realizado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº006/2014 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto corrige-se a CLÁUSULA XII– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do Contrato, a qual passará a vigorá com a seguinte redação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
	08.244.022.2056–Manut das ações da Secretaria Municipal
PROJETO ATIVIDADE	de Assistência Social
FONTE DE RECURSO	010000- Recursos Ordinários
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ:10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 44 - Centro. CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará

Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1493



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02** (duas) testemunhas, em **02** (duas) vias de idêntico teor e forma.

Jacareacanga, 27 de Abril de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

E.DA S.F LUZ-EPP

Edivaldo Alves da Luz Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
C.I:	C.I:	